



3º TERMO ADITIVO Nº 10/2020.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2018, na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001**, firmado entre o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e a empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO SOBRE MATÉRIAS PREVIDENCIÁRIAS, ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E EXTERNAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”**. Referente renovação contratual do período de 6 (seis) meses e mesmo valor.

Pelo presente Termo Aditivo, o IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, inscrito no CNPJ sob o nº 00978716/0001-68, com sede no Município de Paragominas, Estado do Pará, na Rua 31 de Março, nº 221, Centro, representado por seu Presidente Srº **Ráulison Dias Pereira**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF nº 033.568.922-15 e com RG nº 4725608/SSP-PA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e do outro à empresa **ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ 16.778.036/0001-30 Inscrição Municipal nº 212370, situada na Avenida Príncipe de Gales, nº 71, Bairro Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09.060-650, representada pelo Sr. **ADRIANO ANTÔNIO POSTAL**, residente e domiciliado na Avenida Príncipe de Gales, nº 71, Bairro: Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09.060-650, neste ato denominado **CONTRATADO** resolvem aditar o contrato supra citado firmado em **04 de Janeiro de 2018**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados e com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, o prazo de vigência do Segundo Termo Aditivo 001/2020 que terminaria em **03 de Julho de 2020**, fica renovado para **31 de Dezembro de 2020**, solicitado através do ofício nº 219/2020, emitido pela Diretoria Administrativa do IPMP - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas e despachado pelo Presidente do mesmo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela contratante à contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1 Exercício 2020.

3.1.2 Classificação Funcional Programática: 09.122.0901.2.129 – Manutenção das Atividades do IPMP.



3.1.3 Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica;
3.1.4 Subelemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica;
3.1.5 Valor Global: R\$ 19.800,00.
3.1.6 Fonte de Recurso: Próprio.

CLÁUSULA IV – INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **04 de Janeiro de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo.

4.2 E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em **02 (duas)** vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-Pa, 02 de Julho de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ADRIANO ANTÔNIO POSTAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 



INEXIGIBILIDADE Nº 6/2018-00001
CONTRATO ORIGINAL Nº 04/2018
3º TERMO ADITIVO Nº 10/2020

ANEXO I

OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, OBJETIVANDO A CAPACITAÇÃO SOBRE MATÉRIAS PREVIDENCIÁRIAS, ACESSO AO SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA A ADEQUAÇÃO A REFORMA DA PREVIDÊNCIA, MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO DAS ROTINAS INTERNAS E EXTERNAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
009124	SERVIÇOS DE ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, ASSESSORAMENTO DAS ROTINAS INTERNAS, EXTERNAS E COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	MÊS	06	3.300,00	19.800,00
VALOR GLOBAL R\$ 19.800,00					

Paragominas-Pa, 02 de Julho de 2020.

INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS
RÁULISON DIAS PEREIRA
CONTRATANTE

ABCPREV GESTÃO E FORMAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
ADRIANO ANTÔNIO POSTAL
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1 -

2 -